

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**



Ofício. nº 375/2024/SEMAD

São Miguel do Guamá, 28 de Maio de 2024

À Diretoria de Licitação

Honrado em cumprimentá-los, solicito providência quanto a realização de aditivo de prazo do contrato nº 20232223 que tem como objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, INCLUINDO O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS ATRAVÉS DE SISTEMAS SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ., tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços continuados de consultoria e assessoria especializada para implementar procedimentos de planejamento, elaborações projetos técnicos de engenharias e acompanhamento junto a órgãos Estaduais e Federais como forma de alavancar as ações do governo municipal, a ausência da referida contratação pode resultar na perda de muitos recursos por falta de habilidade técnica dos funcionários de seu quadro efetivo, em manusearem com convênios estaduais e federais que são monitorados por sistemas programas de pleitos federais e estaduais como exemplos o Plataforma + Brasil, SIMEC, FNS, SISMOB, SIGA E SEI, os quais devem ser manuseados por profissionais qualificados para assim evitar dano de difícil reparação, levando assim o gestor a responder pelos prejuízos causados pela falta de habilidade de seu corpo técnico.

Atenciosamente,

ANTONIO WALLISON LIMA DE SOUSA:02380931232
Assinado de forma digital por ANTONIO WALLISON LIMA DE SOUSA:02380931232
ANTONIO WALLISON LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 035/2024